

A CONTRIBUIÇÃO DA TECNOLOGIA DE VÍDEO PARA A POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

THE CONTRIBUTION OF VIDEO TECHNOLOGY TO THE MILITARY POLICE OF GOIÁS

SILVA, Clemerson Oliveira da¹
OLIVEIRA, Marcelo Ribeiro de²

RESUMO

A utilização de equipamentos de tecnologias por parte da polícia não é uma prática recente, porém, atualmente, com toda a tecnologia, algumas Polícias Militares no Brasil, ainda não utilizam as câmeras de vídeo em suas atividades de policiamento. O artigo tem como objetivo principal a analisar os benefícios que as câmeras de vídeo individuais trazem para a atividade policial, apresentar a tecnologia nos dias atuais e expor sobre a importância da gravação das ocorrências. A pesquisa bibliográfica utilizada para a elaboração deste estudo é do tipo descritiva, abordando todas as características do assunto em questão e descrevendo-as como forma de analisá-las e compreendê-las. Assim, na coleta de dados foram utilizadas como fontes obras literárias, artigos e monografias de outros disponíveis em ambiente virtual, e outras fontes. A escolha do tema justifica-se pela importância de a Polícia Militar de Goiás caminhar junto com a atualidade, sendo de suma importância também para a instituição refletir sobre suas ações e se resguardar de falsas acusações de abusos de autoridade e também buscar uma inovação em seu trabalho de maneira individual.

Palavras-Chave: Tecnologia. Câmeras de Vídeo. Atividade Policial. Polícia Militar.

ABSTRACT

The use of technology equipment by the police is not a recent practice, but currently, with all technology, some Military Police in Brazil, still do not use the video cameras in their policing activities. The main objective of the article is to analyze the benefits that individual video cameras bring to the police activity, present the technology in the present day and expose about the importance of recording the occurrences. The bibliographic research used for the elaboration of this study is of the descriptive type, addressing all the characteristics of the subject matter and describing them as a way of analyzing and understanding them. Thus, in the collection of data were used as sources literary works, articles and monographs of others available in virtual environment, and other sources. The importance of the Military Police of Goiás walking along with the current situation and it is also of paramount importance for the institution to reflect on its actions, to guard against false accusations of abuse of authority, and to seek an innovation in its work individually.

Keywords: Technology. Camcorders. Police Activity. Military police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, clemersonoliver@outlook.com; Goiânia-GO, maio de 2018.

² Orientador: Professor Me do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, marceloboard01@hotmail.com, Goiânia-GO, Maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A função da Polícia Militar está expressa na Constituição Federal Brasileira como sendo um órgão encarregado da Segurança Pública que se destina a preservação da ordem pública através do policiamento ostensivo. A Polícia Militar cria diversas ações estratégicas para uma então eficiência no policiamento a fim de atingir tal missão, de forma que busca utilizar os melhores e mais atuais mecanismos para isso.

A utilização de equipamentos de tecnologias pela polícia não é uma prática recente, porém, atualmente, com toda a gama tecnológica disponível no mercado, a Polícia Militar de Goiás ainda não utiliza as câmeras de vídeo individual acopladas nos fardamentos dos policiais ou nas viaturas em suas ocorrências, na intenção de reduzir crimes e resguardar o agente ou qualquer pessoa envolvida na ocorrência de forma de garantir a legalidade de toda a ação policial.

Este artigo aborda a Contribuição da Tecnologia de Vídeo para a Polícia Militar de Goiás, considerando que são de grande utilidade na comprovação e na investigação de crimes e para garantir a legalidade nas ações, diminuindo assim as denúncias por abusos ou processos contra policiais militares, entregando ao agente os meios de provas necessárias para a sua defesa ou auxiliando na investigação e resolução de crimes, também resguardando os direitos das pessoas abordadas ou envolvidas em uma ação policial.

Delimitando como problematização de pesquisa: Quais as contribuições positivas das câmeras de vídeo para as atividades da Polícia Militar de Goiás?

O artigo tem como objetivo principal a analisar os benefícios que as câmeras de vídeo e suas gravações trazem para a atividade policial desenvolvida pela Polícia Militar de Goiás. Enquanto como objetivos específicos, apresentar a tecnologia nos dias atuais, discorrer sobre a maneira que a inovação se insere na atividade policial e, expor sobre a importância da tecnologia nas ações de policiamento ostensivo.

A escolha do tema justifica-se pela importância de a Polícia Militar de Goiás caminhar junto com a atualidade e buscar o que a de melhor em ferramentas para o auxílio e melhora do trabalho policial tanto dentro e fora dos pais, inovando-se em suas ações e estratégias, resguardar os agentes assim como de demais envolvidos

em uma ocorrência policial dependendo da situação e sendo de suma importância também para o Policial Militar refletir sobre suas ações e buscar uma inovação em seu trabalho também de maneira individual.

Na intenção de alcançar os objetivos propostos deste artigo, a pesquisa bibliográfica utilizada para a elaboração deste estudo é do tipo descritiva, abordando todas as características do assunto em questão e descrevendo-as como forma de analisá-las e compreendê-las. Assim, na coleta de dados foram utilizadas como fontes obras literárias, artigos e monografias de outros disponíveis em ambiente virtual, noticiários, entre outras fontes.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A HISTORIA DA TECNOLOGIA DA VIDEO FILMAGEM

Estudos de arqueólogos evidenciam que a preocupação do homem em registrar movimentos, acontecimentos e fatos ocorridos na natureza já eram presentes desde o início das civilizações que eram demonstradas através de figuras desenhadas em cavernas ou dentro das pirâmides egípcias. O primeiro registro de imagem que foi documentado na história foi realizada pelo Frances Joseph Nicephore em 1826, o processo de registro de imagem se chamava heliograma, pois utilizava a luz solar para reproduzir imagem, o processo de gravação durava entorno de 8 horas, O nome dado a primeira imagem registrada do mundo por meio de um equipamento foi “View from the Window at Le Gras” s foto foi tirada a partir da janela do quarto do inventor que viveu em Saint Loup de Verennes, na França.

Em 14 de outubro de 1888 teve o registro da primeira filmagem realizada por uma câmera, conhecido como o primeiro filme do mundo gravado por Raundhay Garden Scene que dirigi-o curta-metragem de dois segundos de duração, A gravação de cenas atrás de imagens reais eram um processo demorado e que exigia um grande número de pessoas e equipamentos no processo para gravar poucos segundos de imagens mas estes poucos segundos foram fundamentais para se chegar aos resultados obtidos hoje com a tecnologia de câmeras de gravação.

Um das primeiras câmeras fabricadas em grande escala no mundo que grava áudio e vídeo se chamava Kinari 35 fabricada pela ARRI (Arnold e Richter Cine Technik) em 1924,era uma empresa alemã situada me Munique esta câmera era

destinada ao cinema que na àquela época estava em constante crescimento, Hoje com a evolução da tecnologia e dos equipamentos eletrônicos de vídeo gravação e a sua fabricação em larga escala se tornou popular e barateado o seu valor tornando um equipamento acessível sendo possível de ser utilizada por meio de smartphones, drones, micro câmeras, câmeras de monitoramento instaladas nas ruas e outros diversos meios pôr qual a tecnologia de vídeo filmagem se agregou a vida do homem de maneira que se tornou um terceiro olho, auxiliando no dia a dia e sendo fundamental para diversos trabalhos.

2.2 O PAPEL DA SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo com o artigo 144, inciso V da Constituição Federal a polícia militar é um órgão da Segurança Pública estabelecida como um dever do Estado para com a sociedade cuja responsabilidade é preservar a ordem pública (BRASIL, Constituição Federal 1988).

A criminalidade e a violência são problemas persistentes, desde os tempos mais antigos, cujas causas podem ser entendidas como situações que precisam de ações estratégicas preventivas.

A Polícia Militar é considerada como a principal força do estado para prevenção e ação direta contra a criminalidade, uma vez que sua atuação precisa ser realizada pelo policiamento ostensivo nas ruas, ou seja, de modo que a sociedade veja seu trabalho, seja pela farda, pela viatura, pelo armamento, entre outros, e a força de segurança que fica mais perto da população e sendo assim a mais acessível por qualquer pessoa 24 horas por dia.

Para Lima Neto (2016), a polícia militar atua na segurança pública saindo de uma atuação superior de manutenção da ordem pública e chegando a uma atuação onde a preservação, aderindo a ações preventivas e aumentando suas competências. Diante de todas as ações estratégicas que a polícia utiliza, ela precisa sempre caminhar junto com a atualidade vencendo paradigmas ou tradições ultrapassadas que limita a Policia Militar de se o desenvolver e alcançar níveis de excelência e eficiência em suas funções. Acompanhar todos os avanços tecnológicos que se destacam em policias de outros estados ou países e trazer para dentro da Policia Militar de Goiás e buscar implantar em suas atividades desde os meios de comunicação mais utilizados até o

policiamento através de câmeras de vídeo, seja para prevenir um crime, reprimi-lo ou até mesmo investiga-lo.

2.3 A IMPORTANCIA DO USO DA TECNOLOGIA NA SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança é um tema que abrange todas as pessoas em qualquer cidade do mundo, no Brasil em especial é um dos assuntos mais preocupantes, por conta de casos graves, assaltos, ataques à caixas eletrônicas, roubos de cargas, tráfico de drogas, entre outros, a necessidade do Estado em dar uma resposta para estes casos e investir na área da segurança pública acompanhando as necessidades e utilizando as ferramentas necessárias para combater os crimes de forma eficiente e empenhando os seus agentes sem seu trabalho buscando novas ferramentas e conhecimentos para combater a criminalidade que usa de todos os artifícios modernos para a sua concretização que Infelizmente, não poupam recursos para se desenvolverem e crescem absurdamente e de forma bastante acelerada.

A utilização de meios tecnológicos por parte de criminosos no objetivo de facilitar as suas ações está cada vez mais intensas com isso forçando os órgãos de segurança pública em investirem em ferramentas tecnológicas cada vez mais atualizadas, As policias devem ter meios de sempre ficarem a frente das ações criminosas e focando na importância de um preparo mais idealizado e eficiente dos Policiais Militares nas utilizações de recursos que facilitam o combate e resoluções de crimes.

A utilização da tecnologia vem ao longo da evolução humana crescendo juntando com a história e se juntando com o desenvolvimento da humanidade atual, e o seu uso e a união de técnicas e conhecimentos utilizados para tornar-se uma determinada tarefa mais fácil ou até aperfeiçoa-la e aplicá-la na resolução de problemas de um trabalho específico, a utilização da evolução que e chamada de tecnologia a favor da segurança pública do Estado de Goiás e desenvolver melhorias na área da segurança e garantir uma maior qualidade de vida para população.

2.4 A TECNOLOGIA DA CÂMERA DE VÍDEO NO TRABALHO POLICIAL

As câmeras de vídeo são dispositivos tecnológicos criados para a função de capturar e gravar imagens em tempo real. O equipamento de gravação de vídeo é capaz de armazenar uma ação que contenha movimentos de imagem e som, fazendo que tudo o ocorrido no momento da gravação seja guardado e revisto quantos vezes for necessário.

As câmeras utilizadas pela polícia são equipamentos tecnológicos que permitem a monitoração e gravação de imagens que servem como forma de assegurar os direitos fundamentais de maneira mais efetiva apresentando sua importância assim como também os aspectos legais e as etapas que precisam ser seguidas para implantação (SILVA; CAMPOS, 2015, p. 244).

O projeto Batizado de Policiamento Inteligente, é realizado em parceria com o Institutos de tecnologia que utilizam uma ferramenta criada pelo Google junto com câmeras portáteis ou celulares com dispositivo de filmagem, As gravações são feitas a partir de um aplicativos de smarthphones ou da própria fabricante da câmera de gravação, exemplo de aplicativos de smarthphones e o CopCast que quando o celular ou a câmera e colocada no bolso da farda dos policiais, os aparelhos gravam vídeos e áudios que são armazenados via web junto com as coordenadas geográficas dos agentes durante as patrulhas.

Os arquivos gravados nos aparelhos podem ser transmitidos por streaming ou upload utilizando o armazenamento em nuvem que e um tipo de gravação que utilização da memória de armazenamento de computadores (servidores) espalhados em diferentes partes do mundo específicos para a função de armazenamento de dados, a utilização destes serviços compartilhados e interligados através da internet dispensa a necessidade de meios físicos de armazenamentos nas câmeras, com isso aumentando a capacidade de gravação dos equipamentos que utilizam as redes móveis de dados 4G, Wifi o qualquer outro meio de conexão por internet para enviar as gravações das ações obtidas - dessa forma, chega a central de policiamento toda a ação que irá ser monitorada pelo comandante da equipe praticamente em tempo real. As gravações são utilizadas para servir de provas para determinadas situações e até mesmo resguardar o policial de falsas acusações.

A tecnologia se insere nesse preparo como forma de auxiliar no combate à criminalidade e à violência. Atualmente, policiais de outros países contam com a ajuda de itens de tecnologia de gravação de imagens no desenvolvimento de seu trabalho, exemplo e os Estado Unidos que trabalha com modelos de câmeras de duas marcas

que são a Taser Internacional e a Viewu fabricantes de equipamentos de gravações de imagens e áudio.

Um modelo de câmera ideal para ser utilizado pela polícia Militar de Goiás e um equipamento que seja de fácil transporte que forneça longa duração de gravação de som e imagem, bateria que possa durar entorno de 8 a 12 horas de gravação, tenha uma qualidade de imagem em HD e suporte impactos decorrentes do seu uso diário nas operações policiais, modelos com estas características estão disponíveis no mercado de equipamentos de gravações exemplo são os modelos Axon Flex 2 e Axon Body 2 da fabricante Taser Internacional que são as mesmas câmeras utilizados pela polícia dos Estado Unidos, o modelo possui versão câmera que e utilizada presa ao uniforme do policial e que também pode ser facilmente adaptada a qualquer parte do fardamento do policial e até mesmo na viatura. A resolução da filmagem é de 1080P / 720P / 480P, tem o tempo de gravação de 70 horas; possui aplicativo gratuito no smartphone ligado e armazenamento das gravações em nuvem, dispensando assim a necessidade de cartões de memória.

Os policiais do Batalhão de Operações Especiais (Bope) usaram óculos com câmeras de visão noturna acopladas, capazes de gravar as ações de combate, durante a invasão ao complexo de favelas da Maré, no Rio de Janeiro, em 2014. O equipamento escolhido foi o Axon Flex, da Taser. Eles também já haviam usado durante as manifestações de 2013 (TECMUNDO, 2014).

Outro departamento de polícia a utilizar a tecnologia foi o da Polícia de San Jose, que usou 18 câmeras acopladas junto ao corpo de seus policiais durante 2010. Os policiais usaram a câmera Body Flex 2, da Taser.

Segundo Junior (2014), os resultados desses testes também foram positivos, tanto que foi confirmada mais adesão as câmeras desta marca e concretização da utilização da tecnologia pela polícia.

2.5 A TECNOLOGIA DE VIDEO MONITORAMENTO APLICADA A SEGURANÇA PUBLICA.

Para Belinossi Júnior (2014) A utilização equipamentos de vídeo monitoramento nas ações feitas pelas policia não e algo tão novo , já a vinha sendo utilizada a décadas em outros Pais , entretanto no início da seu utilização a tecnologia aplicada a vídeo gravação era muito precária pois era algo ainda sendo explorado e descoberto naquela década, a utilização dos equipamentos de vídeo filmagem nas

ações policiais enfrentava diversas barreiras por ainda serem de grande porte, difícil manuseio, não contando um meio de armazenagem das filmagens de longa duração, o que inviabilizava o uso destas nas ocorrências policiais. Mas alguns anos depois, com o avanço tecnológico na parte de vídeo filmagens, principalmente com a diminuição do tamanho das câmeras tornando um equipamento fácil de ser portado e manuseado, com as fitas de gravações ponderam ser armazenadas as gravações, possibilitando a utilização de vários sistemas. Ao decorrer de algumas décadas câmeras de vídeo resultaram em um valioso meio de prova para esclarecimento de criminais principalmente ligados os crimes de embriaguez ao volante, agressões físicas, homicídios e tráfico de drogas. Com o avanço da tecnologia foi possível uma utilização melhor desse instrumento uma inovação dentro da atividade policial.

Segundo Junior (2014, p. 5), a utilização das câmeras moveis acoplados ao fardamento ou a viatura policial tiveram início no Estados Unidos na década de 1980 quando foi fundada a associação Mothers Against Drunk Driving (Mães Contra Motoristas Bêbados) (MADD), fundado em 05 de setembro de 1980 e teve início por uma mãe que teve a filha morta por um motorista que dirigia embriagado. Com a iniciativa do movimento a polícia americana resolve iniciar o projeto de se utilizar câmeras nas abordagens a motoristas bêbados e com isso gerava provas sem a necessidade de teste de alcoolemia ou bafômetro de que o motorista estava sob efeito de drogas ou álcool. No ano de 1990, a utilização da tecnologia de vídeo filmagem das ações policiais foi ampliada e utilizada em outros tipos de ocorrências e abordagens sendo principalmente aplicada ao combate das drogas que assolava os Estados Unidos naquela década.

Conforme explica Cagnini (2017), no Estado de Santa Catarina, todas as abordagens serão realizadas e registradas em vídeo através de micro câmeras fixadas na farda do Policial Militar, na altura do ombro, analisando posteriormente o material captado por pesquisadores, não apenas para avaliar o comportamento dos criminosos, mas, também dos policiais.

As câmeras são consideradas dispositivos complementares às modalidades de prevenção da violência mais comuns em cidades pequenas, onde a visibilidade dos suspeitos está voltada para a pessoa e o nome é conhecido pelos moradores. Assim, a identificação dos suspeitos torna-se uma ação através de câmeras utilizadas pelo Estado (ALVES; SABARÁ, 2015, p. 105).

A utilização das câmeras individuais de gravação acopladas ao fardamento do policial, tem obtido resultados extraordinários em diversos países que já utilizam

as tecnologia, sobre tudo na América do Norte. A revolução no jeito do policial trabalhar sabendo que o agente ira ter um meio de prova de toda a ação que ele pratica as câmeras são economicamente baratas e de fácil acesso e se mostram um marco na evolução do policiamento. Segundo Paulo Storani, ex-integrante do Bope, a tropa de elite da polícia do Rio de Janeiro, diz que a tecnologia pode ser usada como aliada dos policiais, e levanta três pontos positivos: “A primeira dimensão é o apoio policial em relação ao que está sendo feito naquele momento, avaliar a técnica empregada e se a técnica está de acordo com aquilo que foi feito nos treinamentos e na formação do policial. A segunda é a fiscalização da ação policial propriamente dita. E a terceira é o policial ter uma ferramenta para mostrar ou provar que a ação dele foi correta diante das normas em uma possível denúncia que poderia ser feita contra ele ou qualquer coisa que pudesse colocar em dúvida a sua ação”.

Segundo Miller (2014) outro proveito da utilização das câmeras individuais pela polícia e que após a ocorrência o policial pode rever toda a ação e identificar possíveis falhas e com isso pontos a serem corrigidos pelo agente. A utilização das filmagens para treinamentos de determinados tipos de ocorrências que exigem uma maior tática do policial. Desta forma a instituição tem uma ferramenta que sem sombra de dúvidas auxilia na elevação dos padrões de qualidade do serviço prestado pela polícia.

Na Califórnia a polícia da cidade de Rialto realizou um experimento com a utilização das câmeras de vídeo monitoramento no período de 1 ano e os resultados foram muito positivos e favoráveis para que o agente de polícia efetuasse o seu trabalho de forma correta. O estudo mostrou que as queixas e reclamações de cidadãos envolvidos em uma ocorrência policial contra os agentes diminuíram 88%, contra 24% 1 ano antes da implantação das câmeras. O uso da força por parte dos agentes da polícia também caiu em 60%, de 61 para 25 casos, sendo 17 casos de controle sem câmera, e apenas 8 que estavam com as câmeras (FARRAR, 2013).

Os policiais que utilizam as câmeras sequeem com maior rigor o procedimento padrão adotado pela polícia em quem o agente atua, quando uma infrator abordado pela polícia percebe que a ação está sendo gravado reage de maneira mais cooperativa e evitando o agravamento da ocorrência policial.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Devido as crescentes denúncias de violência policial, novas estratégias são utilizadas pelas polícias militares para diminuir ações arbitrárias, abusos e até ações caluniosas contra policiais. O Uso da tecnologia é de fundamental importância, considerando que ela surge para agregar melhorias no trabalho policial, a polícia utiliza câmeras de vídeo na intenção de investigar crimes e resguardar o agente ou a vítima dependendo da ação.

Segundo Alves e Sabará (2015, p.) as câmeras de vigilância foram utilizadas pela primeira vez, como produto do Estado Militar, através da Lei nº 1.034 de 21 de outubro de 1969, autorizando a iniciativa privada como forma de combate á assaltos a bancos associados aos movimentos de oposição ao Regime Militar. No ano de 1996, o reconhecimento legal e a difusão dos serviços de segurança aumentaram, o uso das câmaras de vigilância tornaram-se obrigatórias em várias instituições, criaram-se vários projetos de lei como forma de destacar todas essas iniciativas na intenção de tornar a instalação de câmeras obrigatória em vários locais com grande movimentação.

Outras Polícias já implantaram programas para realizarem as filmagens de suas ocorrências, exemplo foi no estado do Rio de Janeiro que implementou, em junho de 2016, um programa nesse sentido. O projeto Batizado de Policiamento Inteligente, é realizado em parceria com o Institutos de tecnologia que utilizam uma ferramenta criada pelo Google junto com câmeras portáteis ou celulares com dispositivo de filmagem, As gravações são feitas a partir de um aplicativo de smarthphones chamado CopCast que quando o celular ou a câmera e colocada no bolso da farda dos policiais, os aparelhos gravam vídeos e áudios que são armazenados via web junto com as coordenadas geográficas dos agentes durante as patrulhas. Os arquivos gravados no aparelhos podem ser transmitido por streaming ou upload utilizando a rede móvel de dados 4G, Wifi o qualquer outro meio de conexão por internet - dessa forma, chega a central de policiamento toda a ação que irá ser monitorada pelo comandante da equipe praticamente em tempo real. As gravações são utilizadas para servir de provas para determinadas situações e até mesmo resguardar o policial de falsas acusações.

Os policiais também podem interromper as gravações para proteger a própria privacidade ou a de outras pessoas. A adesão ao vídeo monitoramento pela polícia do Rio de Janeiro veio para dar maior credibilidade as ações de suas policias e dar a população um maior sentimento de legalidade no trabalho policial (INSTITUTO IGARAPÉ, 2016).

Estudos apontam que apenas poucos crimes cometidos são desvendados, um dos motivos é a falta de tecnologia. A solução seria um melhor investimento do Estado de Goiás em tecnologia e também no trabalho das Polícias Militares.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou mostrar a importância de se utilizar inovações tecnológicas como a filmagem das ações policiais utilizando câmeras de uso individuais acopladas ao fardamento do agente que é uma medida para melhorar a atuação e trabalho do agente de segurança pública, os aparelhos tecnológicos vem para agregar melhorias nas formas de desenvolvimento de tarefas ajudando na eficiência, facilidade, eficácia no desenvolvimento de tarefas que necessitam cada dia mais de inovações por causa de suas complexidades e particularidades. Assim como a tecnologia avança e rompe barreiras, as instituições de segurança pública se empenha para acompanhar e adaptar as novas tecnologias a favor do trabalho policial que resulta em diminuição de índices de crimes e denúncias feitas contra a instituição, dando a população um resultado de excelência no policiamento ostensivo assim como países de primeiro mundo já obtém.

Embora o uso de câmeras individuais por policiais não seja nada tão recente ,pois é uma tecnologia utilizada a muitos anos em países mais desenvolvidos, fica evidente a necessidade do Estado de Goiás acompanhar esta inovação que já provou ser uma ótima aliada na redução de casos de abusos por parte de policiais, em falsas acusações contra os agentes, e quando o infrator ao saber que está sendo filmado se torna mais cooperativo com a guarnição assim evitando um possível agravamento da ocorrência policial, os benefícios desta tecnologia são notórios e deve ser tratada não como uma ideia e sim uma necessidade pois além de ser uma ferramenta probatória em processos judiciais e um instrumento de apuração de crimes.

Percebeu-se que a micro câmera acoplada no fardamento é um equipamento simples de ser implantado ,pois é um baixo investimento e de fácil manuseio e também versátil podendo ser levada em qualquer ação policial pelo seu tamanho e pesos reduzidos, a maneira de treinamento dos policiais seria de forma simples pelo motivo de suas funções serem semelhantes a qualquer smartfone ou

câmeras digitais comuns, não seria um gasto grande para o estado de Goiás e fica provado que é um pequeno investimento para colher algo bem maior futuramente.

Ficando notório e claro que os gastos com recursos humanos nas análises de documentos e investigações deixarão de serem empregados como são hoje em grande escala nas unidades disciplinares, pois reduziriam o tempo em averiguar e examinar as provas de processos e investigações criminais, já que, diante das provas filmadas a inocência ou culpa do policial seria irrefutável, tendo os processos os resultados mais céleres agilizando o seu julgamento.

Por fim, a Polícia Militar do Estado de Goiás visando melhorar cada dia mais os seus trabalhos operacionais necessita de acompanhar as inovações tecnológicas favoráveis às suas funções, o uso da câmera individual por parte de seus policiais se torna necessária e fundamental para buscar um trabalho de excelência na prestação de serviço à população do Estado de Goiás, servindo de referência para outras capitais brasileiras.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BELINOSSI JÚNIOR, Dário. **O Vídeo Monitoramento da Atividade Policial no Programa Ronda no Bairro em Manaus e sua Influência no Desempenho da Função**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão da Universidade do Estado do Amazonas. 2014.

FARRAR, William. Operation candid camera: Rialto police department's body-worn camera experiment. **Revista "The police chief", n. 81. Califórnia, EUA, 2013**. Disponível em: <http://ccjs.umd.edu/sites/ccjs.umd.edu/files/Wearable_Cameras_Capitol_Hill_Final_Presentation_Jerry_Lee_Symposium_2013.pdf>. Acesso em Maio de 2018.

INSTITUTO IGARAPE, **As vantagens e as limitações das câmeras nas fardas dos policiais**. Disponível em: <<http://igarape.org.br/as-vantagens-e-as-limitacoes-das-cameras-nas-fardas-dos-policiais/>>. Acessado em Maio de 2018.

LIMA NETO, Joaquim Soares de. **O Papel da Polícia Militar no Estado Democrático de Direito**. Florianópolis-SC, 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/52191/o-papel-da-policia-militar-no-estado-democratico-de-direito>>. Acessado em: Março de 2018.

MILLER, Jessica, Jessica Toliver. **Executivo policial**. Fórum de pesquisa. 2014. Implementing a Body-Worn Camera Program Recommendations and Lessons Learned. Washington, DC: Instituto da comunidade orientada para serviços policiais. Disponível em: <<http://www.justice.gov/iso/opa/resources/472014912134715246869.pdf>>. Acesso em maio de 2018.

SILVA, Jardel da; CAMPOS, Joamir Rogério. **Monitoramento das Ações Policiais por Meio do Uso de Câmeras de Porte Individual: Uma Análise de Sua Utilização nas Atividades Operacionais**. *Revista Ordem Pública*, v. 8, n. 2, JUL-DEZ, 2015. Disponível em: <<https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/141/135>> Acessado em fevereiro de 2018.

TECMUNDO, **Tecnologia a favor da segurança**. Disponível em: <<http://www.tecmundo.com.br/sistema-operacional/2813-especial-tecnologia-a-favor-da-seguranca.htm>> Acessado em Maio de 2018.

TECMUNDO, **história da tecnologia**. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/historia-da-tecnologia>> Acessado em Maio de 2018.

TECMUNDO, **Axon Flex, fabricado pela Taser**. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/oculos/52977-policiais-do-bope-usarao-oculos-especiais-para-ocupar-favela-no-rio.htm>> Acessado em Maio de 2018.